



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 053/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 048/2026, de 18 de maio de 2026, feita pelo Vereador **DAVID GUSTAVO SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 18 de maio de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Levando os tempos

Edição nº 34969 folha 15

Data: 19 / 05 / 2026